



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. (Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos)

**Aprova as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto – Exercício 2015 – TC 002249/026/15.**

**LUIZ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro de 2017, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2015, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC 002249/026/15, de 04 de maio de 2017.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2017.

  
LUIZ CARLOS BATISTA  
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 12 de setembro 2017 e publicada na imprensa local.

  
Rosângela Candelária Mantovani Martins  
Secretária Legislativa de Administração